

AVISO N.º 55/2024 – PR

Nos termos e para os efeitos no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), um procedimento concursal tendente ao provimento em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Social.

1 – Área de atuação do cargo – a área de atuação do cargo consta no artigo 28.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 13 de agosto de 2020, conjugado com as competências descritas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e/ou outras que lhe forem delegadas nos termos da lei.

2 – Requisitos legais de provimento: Podem candidatar-se ao lugar os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação e do artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede.

3 – Perfil pretendido:

a) Posse de Licenciatura;

b) Capacidade na orientação para os resultados, na orientação para o serviço público, no planeamento e organização, na liderança e gestão de pessoas, na otimização de recursos e na visão estratégica.

4 – Métodos de seleção:

Serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.

5 – Composição do júri:

Presidente: Mestre Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, Presidente do Conselho de Direção do Instituto Superior Miguel Torga;

1.º Vogal: Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania, da Câmara Municipal de Soure;

2.º Vogal: Dr.ª Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Membros suplentes:

Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, da Câmara Municipal de Cantanhede.

Dr. Serafim Castro Pires, Diretor do Departamento de Urbanismo, da Câmara Municipal de Cantanhede.

6 – Formalização das candidaturas: A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento de formulário eletrónico submetido na plataforma de recrutamento do Município de Cantanhede em <https://www.cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento/home>, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Certificado de Habilitações Literárias;

b) Documento comprovativo de vínculo à função pública: Declaração devidamente autenticada e atualizada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, antiguidade na carreira/categoria detida e na administração pública, o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes, bem como os cargos exercidos e respetiva duração.

6.1 - Para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, os candidatos deverão ainda apresentar os seguintes elementos em formato PDF:

- a) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- b) Comprovativos de formação profissional possuída e todas as demais situações invocadas que sejam suscetíveis de influenciar na apreciação do seu mérito.

A não apresentação dos documentos consubstancia a não valoração em sede de Avaliação Curricular.

6.2 - Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede estão dispensados da apresentação do documento referenciado na alínea b) do n.º 6.1 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos arquivados no processo individual.

7 – A remuneração e demais regalias genericamente vigentes na administração local do cargo de direção intermédia de 1.º grau é a afixada nos termos da legislação em vigor, conforme disposto no n.º 1, do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cantanhede.

8 – O júri findo o procedimento concursal elabora a proposta de designação com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação.

9 – No caso de o procedimento ficar deserto ou em que nenhum dos candidatos reúna condições para ser designado, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, o titular do cargo de direção intermédia pode igualmente ser recrutado, em subseqüente procedimento concursal, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à função pública, nos termos do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação.

10 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



11 – O presente aviso será publicado na 2.ª série do Diário de República (por extrato), em órgão de imprensa de expansão nacional (por extrato) e publicitado na Bolsa de Emprego Público, conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.

Paços do Município de Cantanhede, 14 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)